



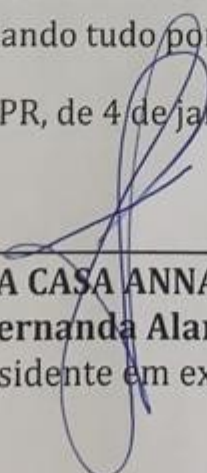
MARAFON SILVA & SPAK

ADVOCACIA
OAB/PR 10778

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

SANTA CASA ANNA CINTRA, entidade filantrópica sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ n. 43.465.459/0001-73, com sede e administração no endereço da Rua Anna Cintra, n. 332, Jardim Primavera na cidade de Amparo/SP, neste ato representado por sua Presidente *em exercício* **Fernanda Alamino**, brasileira, solteira, portadora da cédula de identidade RG n. 22.808.554-8e inscrita no CPF n. 173.882.638-45, pelo presente instrumento de procuração nomeia e constitui seus procuradores **EDUARDO MARAFON SILVA**, brasileiro, casado, advogado, inscrito na OAB-PR nº. 69.992 e OAB-SC nº. 45.115, inscrito no CPF nº. 044.206.969-31 e **BEATRIZ MARAFON SILVA SPAK**, brasileira, casada, advogada inscrita na OAB-PR nº. 55.059 e inscrita no CPF nº. 044.206.009-26, com escritório na Rua Marechal Deodoro, n. 450, sala 304, Centro, em Curitiba/PR, a quem conferem amplos poderes para o foro em geral, nos termos do artigo 105 do Código de Processo Civil, os contidos na cláusula "*ad-judicia et extra*", em qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, ou fora deles, defender seus interesses, podendo propor contra quem de direito as ações competentes e defender nas contrárias, seguindo umas e outras, até final decisão, usando dos recursos legais e acompanhando-os, conferindo-lhe, ainda, poderes especiais para confessar, desistir, transigir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, reconhecer procedência de pedido, renunciar a direito no qual se funda ação, agindo em conjunto ou separadamente, podendo ainda substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso.

Curitiba – PR, de 4 de janeiro de 2021.



SANTA CASA ANNA CINTRA
Fernanda Alamino
Presidente em exercício